



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016**

O CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, torna pública a retificação parcial do Edital do Processo Seletivo n.º 002/2016 de 21 de dezembro de 2016, publicado na imprensa local e na Sede do CIOP, **RETIFICANDO** no anexo I as atribuições da função **Técnico de Farmácia**, que passa a ter a seguinte redação:

- Verificar e registrar a temperatura dos medicamentos na geladeira e do ambiente;
- Fracionar, distribuir e dispensar os medicamentos sob orientação farmacêutica;
- Organizar os documentos gerados;
- Auxiliar e organizar os medicamentos no ato do recebimento;
- Reabastecer e organizar o setor da farmácia;
- Auxiliar na realização de inventários
- Cumprir os procedimentos operacionais padrão do setor;
- Desenvolver conjunto de atividades no setor de farmácias subordinadas e supervisionadas pelo farmacêutico plantonista;
- Participar no programa de educação permanente;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
- Desempenhar as atribuições comuns a todos profissionais da UPA.

Toda prestação de serviço realizado pelo técnico de farmácia é sob a supervisão e orientação do farmacêutico.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***Presidente Prudente/SP, 01 de fevereiro de 2017.***

***Ailton Cesar Herling***  
***Presidente***